



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1306, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **CELSO LEARDINI** no "21º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM", a ser realizado pelo IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no período de 25 a 28 de agosto de 2015, em São Paulo/SP, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.099483/15-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **CELSO LEARDINI** no "21º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM", a ser realizado pelo IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no período de 25 a 28 de agosto de 2015, em São Paulo/SP.

Art. 2º Tornar sem efeito o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **MARCEL BERNARDI MARQUES** no 21º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM, constante da portaria n.º 962, de 11 de junho de 2015.

Art. 3º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º O Membro deverá apresentar, à Secretaria de Educação Corporativa - SECOR, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, e à Seção de Controle de Diárias e Passagens, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento nos termos da Resolução n. 182/2014 - CSMPDFT.

Publicada em 17/08/2015
Esta cópia confere com o original
F. Schell

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECAD/CGAR/PDJ 17/AGU/2015-15376 0007750